



DECRETO nº 1.935, de 26 de junho de 2019.

Nomeia Comissão Provisória do COMTUR - Conselho Municipal de Turismo.

BERTINO RECH, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e observadas as disposições da Lei Municipal nº 1.637, de 26 de junho de 2019, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeada Comissão Provisória encarregada de preparar e coordenar as medidas necessárias a composição e implantação do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, constituída pelos seguintes membros:

- I - RAFAELA RECH, Presidente;
- II - CARLA PATRÍCIA BÖER; e
- III - CLÉRIO ALCINDO SCHLEY.

Art. 2º. Fica estabelecido prazo de 60 (sessenta) dias para a implementação das medidas a que se refere este Decreto.

Art. 3º. Todos os atos da Comissão Provisória devem obedecer ao que estabelece a Lei Municipal nº 1.637, de 26/06/2019, e legislação pertinente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 26 dias do mês de junho de 2019.

Bertino Rech
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 26/06/2019.

Carla Patrícia Böer
Secretária de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 26/06/2019.